|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 191ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 23 de maio de 2022 |
| LOCAL: | Reunião realizada em formato híbrido (presencial e virtual), na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, à Rua Platina, n° 189, Prado, Belo Horizonte/MG. |
| HORÁRIO: | 09h55min – 11h15min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Bracarense Coimbra (virtual)** | Coord. Adjunta da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura (virtual)**  | Membro Titular |
| **Samira de Almeida Houri (virtual)**  | Gerente Téc. E de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h55min, quando foi iniciada a reunião.**Aprovação de documentos referentes à Reunião Ordinária n° 189/2021, de 25 de abril de 2022:**Foram aprovados os documentos produzidos na reunião ordinária do mês anterior, disponibilizados antecipadamente, por mensagem eletrônica, para apreciação, quais sejam: Súmula da Reunião n° 189/2022; Deliberações CEP-CAU/MG n° 189.5.1, 189.5.2, 189.5.3 e 189.5.4, com seus respectivos relatórios e votos. Todos os documentos foram aprovados sem alterações. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
	1. Julgamento dos relatórios de fiscalização produzidos na Reunião Extraordinária da Comissão, n° 191 realizada em 09 de maio de 2022;
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
	1. Análise de indícios de infração ética, Processo de Fiscalização n° 1000152507/2022;
	2. Análise de indícios de infração ética, Protocolo SICCAU n° 994296/2019;
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
	1. Apreciação de situação referente a Registro Profissional Provisório efetivado sem data de término, implicando em cobrança supostamente indevida de anuidades à profissional, Protocolo SICCAU n° 1536406/2022;
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Apreciação do Memorando 014/2022-CAU/MG, com consulta acerca de atribuições profissionais diversas, encaminhado pela Gerência Técnica e de Fiscalização, Protocolo SICCAU n° 1516236/2022;
	2. Apreciação da Deliberação n° 201.3.2/2022-CED-CAU/MG, que propõe reunião conjunta entre as Comissões Permanentes do CAU/MG, quais sejam: CED, CEF e CEP;
	3. Definições sobre Plano de Ações da Comissão, nos termos dos encaminhamentos sugeridos no item 5.5 da Súmula da Reunião Ordinária n° 189, de 25 de abril de 2022.
6. Outros Assuntos.
	1. Fiscalização de profissionais não habilitados exercendo a atividade de fiscalização de obras em prefeituras.
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão;
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 11h15min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Julgamento dos relatórios de fiscalização produzidos na Reunião Extraordinária da Comissão, n° 191 realizada em 09 de maio de 2022:

Item retirado de pauta. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não houve distribuição de processos nesta seção. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Análise de indícios de infração ética, Processo de Fiscalização n° 1000152507/2022:

Após apreciação da matéria, e considerando que já existe processo de fiscalização aberto para a infração em comento, solicitou-se o encaminhamento da matéria para conhecimento da Comissão de Ética e Disciplina, para apreciação e providências.* 1. Análise de indícios de infração ética, Protocolo SICCAU n° 994296/2019:

Após apreciação do relatório constante no Memorando N° 017/2022-CAU/MG encaminhado pela Gerência Técnica e de Fiscalização, a CEP decidiu por solicitar a anulação das Certidões de Acerco Técnico com Atestado – CAT-A emitidas por meio dos Registros de Responsabilidade Técnica – RRT’s, ou seja, todas as CAT-A’s vinculadas aos RRT’s irregulares, quais sejam: 6822540, 6822608, 7578191, 8018482, 8115710, 8333739 e 8626832, conforme processo em tela, Protocolo SICCAU N° 994296/2019;  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha a matéria para a CED, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1542652/2022, para conhecimento e encaminhamentos.3.2. Foi emitida a **Deliberação N° 191.3.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita a anulação de CAT-A’s e solicita a abertura de processos de fiscalização. A deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 994296/2019, para conhecimento e encaminhamentos. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | * 1. Apreciação de situação referente a Registro Profissional Provisório efetivado sem data de término, implicando em cobrança supostamente indevida de anuidades à profissional, Protocolo SICCAU n° 1536406/2022;

Após análise dos documentos apensados ao protocolo em epígrafe, bem como consulta ao sistema SICCAU, para verificação do relatório de RRT’s e outras atividades profissionais da requerente, a CEP decidiu por conceder a interrupção do registro profissional de forma retroativa, com data de fim do registro profissional vinculada à data de término do último RRT emitido, ou seja, dia 30/09/2016. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que autoriza a interrupção do registro profissional de forma retroativa, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1536406/2022, para encaminhamentos pelo setor técnico. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação do Memorando 05/2021 – GEPLAN, que trata sobre os encaminhamentos necessários à elaboração do Relatório de Gestão 2021, conforme Protocolo SICCAU n° 1425257/2021:

Considerando as 6 (seis) solicitações constantes do Memorando em epígrafe, a CEP identificou que 3 (três) delas já foram atendidas por deliberações anteriores. Dessa forma, as 3 (três) matérias restantes foram distribuídas, tendo sido designados os seguintes relatores: Cons. Ademir Nogueira para questão referente a Obras civis para adequação de sistema de extravasor de barragem; Cons. Luciana Coimbra para questão relativa a Coleta e transporte de resíduos sólidos; e Cons. Felipe Moura para questão relativa a Instalação, inspeção e manutenção de equipamentos de parque de diversão. Os respectivos relatórios e votos serão apresentados para apreciação na próxima reunião ordinária desta Comissão.* 1. Apreciação da Deliberação n° 201.3.2/2022-CED-CAU/MG, que propõe reunião conjunta entre as Comissões Permanentes do CAU/MG, quais sejam: CED, CEF e CEP:

Em atenção à solicitação de reunião conjunta, os membros da CEP-CAU/MG informaram possuir disponibilidade para participação;* 1. Definições sobre Plano de Ações da Comissão, nos termos dos encaminhamentos sugeridos no item 5.5 da Súmula da Reunião Ordinária n° 189, de 25 de abril de 2022:

Item retirado de pauta. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que designa conselheiros relatores, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1516236/2022.5.2. Foi solicitado o encaminhamento de retorno por mensagem eletrônica à assessoria técnica da Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MG.5.3. Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Fiscalização de profissionais não habilitados exercendo a atividade de fiscalização de obras em prefeituras:

A Gerente Técnica e de Fiscalização, arq. e urb. Samira Houri, apresentou nova demanda recebida por sua Gerência, que trata sobre a atuação de profissionais não habilitados em Prefeituras do interior do Estado de Minas Gerais. Uma vez que, apesar de serem denúncias referentes a cargos, no caso em questão: fiscalização de obras, a CEP já tratou recentemente de casos semelhantes, nas reuniões ordinárias desta Comissão, números 186 e 187. Visto isto, e considerando que dentre os encaminhamentos dados, foi solicitado um parecer jurídico sobre a questão (Deliberação DCEP-CAU/MG N° 187.6.1/2022, solicitação para a qual ainda não houve retorno da Gerência Jurídica), a CEP delibou por solicitar um parecer mais abrangente, que considere não apenas o caso específico solicitado inicialmente, mas que abarque todas essas questões semelhantes, bem como possa ser utilizado como referência em casos futuros.  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 191.6.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita parecer jurídico, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1544051/2022, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: informa sobre sua participação e do Conselheiro Lucas Leonel Fonseca, de forma presencial, no Fórum/Seminário Nacional das CEP’s, a se realizar em Brasília/DF, no mês de junho de 2022.
2. Dos demais membros da Comissão: Não houve.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG